



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/NAD/DPF/FIG/PR**

**MINUTA DE CONTRATO**

Processo nº 08389.004274/2020-24

**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02/2021-DPF/FIG/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, E A  
EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**

A União, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná, 3470, Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-720, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO BIASOLI**, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 13.006-DGP/PF, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 17 de julho de 2020, e pela Portaria nº 13.194-DG/PF de 24 de julho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 222.591.968-29, portador da Carteira de Identidade nº 270234044 (SESP/SP), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01, sediada na Avenida Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia – São Paulo, CEP: 13184-654, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da cédula de identidade RG nº 534134-5 MD e CPF/MF sob nº 021.470.887-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.004274/2020-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2020, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

| ITEM | OBJETO                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL          |
|------|--|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 6    | DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO II – Padrão | Unidade           | 94         | R\$ 3.533,00   | R\$ 332.102,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura, conforme previsto no item 10 do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 332.102,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e dois reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200366

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO20

NE:2020NE800838

### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras abaixo e constantes do Termo de Referência

A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

## **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

## **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

É eleito o Foro da Seção Judiciária de Foz do Iguaçu/PR - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Foz do Iguaçu/PR, 04 de janeiro de 2021.

---

**ROBERTO BIASOLI**  
*Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/FIG/PR  
Ordenador de Despesas  
(Assinado Digitalmente)*

ALESSANDRO MELLO DE SOUSA:02147088706  
Digitally signed by ALESSANDRO  
MELLO DE SOUSA:02147088706  
Date: 2021.01.06 12:00:46 -03'00'

**ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**

## Responsável legal da CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

**TATYANA GUERRA MAIA VALENÇA**

*Agente de Polícia Federal  
Gestora de Contratos  
(Assinado Digitalmente)*

## TESTEMUNHA

NOME:

RG:



Documento assinado eletronicamente por **TATYANA GUERRA MAIA VALENCA, Gestor de Contrato**, em 04/01/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BIASOLI, Chefe de Delegacia**, em 04/01/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17240694** e o código CRC **18D41EBF**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 200334 - COAD

Nº Processo: 08209.000047/2020-09.  
Inexigibilidade Nº 12/2020. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF.  
Contratado: 17.386.569/0001-30 - BERKANA DEFENSE & SECURITY, LLC.. Objeto: Aquisição de equipamentos de detecção e localização de aparelhos de interceptação telefônica, ambiental e objetos ocultos, para uso da polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/01/2021 a 04/09/2021. Valor Total: R\$ 4.543.336,00. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200340

Número do Contrato: 22/2019. Nº Processo: 08204.001276/2019-49. INEXIGIBILIDADE S/Nº 2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF/MJSP. CNPJ: Contratado: 33.521.352/0001-41. Contratado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS - APCF. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 22/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 20/12/2020 a 20/12/2021. Valor Total: R\$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 200358 - SR/DPF/AL

Nº Processo: 08230.004509/2020-81.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.  
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em brasília/df e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 75.148,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 200358 - SR/DPF/AL

Nº Processo: 08230.004509/2020-81.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.  
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em brasília/df e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 75.148,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200358 - SR/DPF/AL

Nº Processo: 08230.003744/2020-36.  
Dispensa Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.  
Contratado: 34.505.915/0001-70 - COSTA & CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da área de convivência no jardim de inverno da superintendência regional da polícia federal em alagoas - sr/pf/al, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 04/01/2021 a 04/04/2021. Valor Total: R\$ 79.969,58. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 200358 - SR/DPF/AL

Nº Processo: 08230.004509/2020-81.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.  
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em brasília/df e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 75.148,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200358 - SR/DPF/AL

Nº Processo: 08230.003744/2020-36.  
Dispensa Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.  
Contratado: 34.505.915/0001-70 - COSTA & CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da área de convivência no jardim de inverno da superintendência regional da polícia federal em alagoas - sr/pf/al, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 04/01/2021 a 04/04/2021. Valor Total: R\$ 79.969,58. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200358 - SR/DPF/AL

Nº Processo: 08230.003744/2020-36.  
Dispensa Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.  
Contratado: 34.505.915/0001-70 - COSTA & CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da área de convivência no jardim de inverno da superintendência regional da polícia federal em alagoas - sr/pf/al, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 04/01/2021 a 04/04/2021. Valor Total: R\$ 79.969,58. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200358 - SR/DPF/AL

Nº Processo: 08230.003744/2020-36.  
Dispensa Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.  
Contratado: 34.505.915/0001-70 - COSTA & CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da área de convivência no jardim de inverno da superintendência regional da polícia federal em alagoas - sr/pf/al, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 04/01/2021 a 04/04/2021. Valor Total: R\$ 79.969,58. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2020

Foi Homologado o Pregão SRP 01/2020, proc. SEI 08240.000382/202011, sob a responsabilidade da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, conforme documentos dispostos nos autos, que: a empresa GRIFON SERV. DE ADM. DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 13.366.314/000154, venceu o referido certame no Item 1, com o valor total de R\$ 32.664,00(trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), com a quantidade de 16 unidades, para o período de possível contratação de 12 (doze) meses. Tendo sido o referido ratificado pela autoridade do órgão.

AUGUSTO CESAR SOUZA  
Pregoeiro SR/PM/AMDias: 08/07/2020 , 08/10/2020 E 08/01/2021  
(SIEC - 07/01/2021) 200382-00001-2020NE800035SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08389.004274/2020-24.  
Pregão Nº 11/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.  
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), para a delegacia de polícia federal de foz do iguaçu e suas descentralizadas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 33.210.200,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08389.004274/2020-24.  
Pregão Nº 11/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.  
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), para a delegacia de polícia federal de foz do iguaçu e suas descentralizadas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 33.210.200,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08389.004274/2020-24.  
Pregão Nº 11/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.  
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), para a delegacia de polícia federal de foz do iguaçu e suas descentralizadas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 33.210.200,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

Nº Processo: 08389.004274/2020-24.  
Pregão Nº 11/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.  
Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), para a delegacia de polícia federal de foz do iguaçu e suas descentralizadas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 33.210.200,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2020

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2020 cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) - links dedicados para atender as Unidades de Polícia Federal em Rondônia localizadas nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Vilhena e Pimenta Bueno, por 30 meses, em que foram declaradas vencedoras as seguintes empresas, seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) total(is): CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47 - itens 1 (R\$ 42.698,70), 3 (R\$ 39.000,00), 5 (R\$ 53.038,80) e 6 (R\$ 38.199,90); e GUMNET SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ 03.663.160/0001-09 - item 4 (R\$ 30.990,00). O Item 2 resultou fracassado/cancelado. O VALOR TOTAL ADJUDICADO e HOMOLOGADO do pregão perfaz o montante de R\$ 203.927,40.

LAIRA GIACOMETT DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIEC - 07/01/2021) 200378-00001-2021NE000001

